

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 07/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007000014/2025**

**Inexigibilidade 07/2025.**

**LOCADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, COM SEDE NA AVENIDA FRANCISCO MARAL, CENTRO – TENENTE LEURENTINO CRUZ/RN - CEP: 59.3-000 - CNPJ/MF: 01.612.382/0001-77.**

**LOCATORIO: ° ° MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA, CPF: \*\*\*.708. \*\*\* 15, residente e domiciliado no Sítio boa vista, Nº 35, zona rural, Tenente Laurentino Cruz/RN CEP: 59.338-000.**

**OBJETO: PARA EXPANDIR A OFERTA DE OFICINAS E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.001 FUNDO MUN. DE A. SOCIAL CNPJ: 14.697.706/0001-69  
AÇÃO: 1076 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO  
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO  
PROGRAMA: 0103 Infraestrutura Social  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
FONTE DE RECURSOS: 15000000  
16600000 Recursos não Vinculados de Impostos  
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

**VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).**

**VIGÊNCIA: 06/03/2025 e encerramento em 06/03/2026 nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.**

**Tenente Laurentino Cruz/RN, 06 de março de 2025.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Prefeito

**MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA**  
Locador

**Publicado por:**  
Franciel Rayedson Garcia de Macedo  
**Código Identificador:14E961AD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2025. Edição 3491  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**RESULTADO PRÉLIMINAR DO AUXÍLIO FINANCEIRO ESTUDANTIL EDITAL 002/2025 – LEI 514/2025**

RESULTADO PRÉLIMINAR DO AUXÍLIO FINANCEIRO ESTUDANTIL EDITAL 002/2025 – LEI 514/2025

**LISTA DE APROVADOS DE ESTUDANTES MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES LOCALIZADAS EM OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO EM CURSO PRESENCIAL**

Nº	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	KELVIN GABRIEL J. DA SILVA PEREIRA	APROVADO	-
02	LUCAS CAVALCANTE SILVA	APROVADO	-
03	BRUNA RICAELLY DE MEDEIROS NASC. FARIAS	APROVADO	-
04	LUIZ AUGUSTO ALEXANDRO DA SILVA	APROVADO	-
05	JOSE VITOR RIBEIRO	APROVADO	-
06	VALESKA IARITSA CRUZ SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	AGUARDAR DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
07	LÍVIA MARIA SALVINO DOS SANTOS	INCONSISTÊNCIA	FALTA DE COMPROVAÇÃO DE RENDA

**LISTA DE APROVADOS DE ESTUDANTES MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES LOCALIZADAS EM OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EM CURSO PRESENCIAL**

Nº	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	FELIPE EVARISTO DOS SANTOS	APROVAÇÃO	-
02	JOSÉ VAWLYR LOPES DE SOUZA	APROVAÇÃO	-
03	MARIA DANIELLE DE SOUZA SILVA	APROVAÇÃO	-
04	GUSTAVO BAREZIO DE SOUZA	APROVAÇÃO	-
05	AYLHANNY BEATRIZ SILVA SANTOS	APROVAÇÃO	-
06	EMILLY ESMERALDA RODRIGUES MEDEIROS	APROVAÇÃO	-
07	JOELMA DOMINGOS SOARES DA SILVA	APROVAÇÃO	-
08	ANDRIELLY MACEDO DE MEDEIROS	APROVAÇÃO	-
09	MARIA ALICE PEREIRA DOS SANTOS	APROVAÇÃO	-
10	VIVIAN LAYANE DA SILVA SANTOS	APROVAÇÃO	-
11	MARIA CLARA DOS SANTOS SOARES	APROVAÇÃO	-
12	KATIANE DOMINGOS SOARES	APROVAÇÃO	-
13	FLAVIA JULIANA DOS SANTOS SOUZA	APROVAÇÃO	-
14	JOSE DOUGLAS DA SILVA NASCIMENTO	APROVAÇÃO	-
15	JOSE LIGIÃ MACEDO ALVES	APROVAÇÃO	-
16	JOSÉ JAIME DA TRINDADE SILVA	APROVAÇÃO	-
17	JANDIEDSON LUIZ MACEDO ALVES	APROVAÇÃO	-
18	MARIA ELOISA BARBOSA DA SILVA	APROVAÇÃO	-
19	SAMILLE NAYARA SILVA ARAUJO	APROVAÇÃO	-
20	ALYSSA LOURENA DE ARAÚJO DANTAS	APROVAÇÃO	-
21	MARIA LILYANNA MIRANDA	APROVAÇÃO	-
22	IMACULADA LUCIANA DA SILVA SANTOS	APROVAÇÃO	-
23	DAVI GIFONE DE MEDEIROS COSTA	APROVAÇÃO	-
24	MARIA ADÉLIA DOS SANTOS	APROVAÇÃO	-
25	LETICIA RAQUEL LUCIO DA SILVA	APROVAÇÃO	-
26	SARA MARIANA CAVALCANTE MACEDO	APROVAÇÃO	-
27	JOSÉ WILSON DA SILVA FILHO	APROVAÇÃO	-
28	JOSE GEAN DE MACEDO ALVES	APROVAÇÃO	-
29	RANNYERISON CARLOS PEREIRA SILVA	APROVAÇÃO	-
30	JOSÉ RAY PEREIRA DA SILVA	APROVAÇÃO	-
31	ADRIAN JOSÉ ALVES DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	AGUARDAR DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
32	MARIA LOHANE ARAÚJO DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA	AGUARDAR DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
33	MAYANNE KELLY MOREIRA DE ANDRADE	INCONSISTÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO INCONSISTENTE

**OBS:** A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO OU REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DEVE SER FEITA PELO (A) ESTUDANTE NO DIA 07/03/2025, DAS 14h00min ÀS 16h00min, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC), COM OFÍCIO DE ACORDO AO POSTO NO EDITAL.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2025. Edição 3491  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2025 – GP**

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e considerando a solicitação Nº **06/2025** da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Fica concedida 01 (uma) **DIÁRIA SEM PERNOITE**, perfazendo o valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSÉ GEDSON DOS SANTOS SOARES**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CURRAIS NOVOS/RN**, no dia 10 de Março de 2025, para participar do 1º Encontro com os Agentes de Desenvolvimento Regional.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 06 de Março de 2025.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Ferreira Dos Santos  
**Código Identificador:3BB8F071**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2025. Edição 3491  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS  
PORTARIA DE FERIAS Nº 030/2025 – GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE  
FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** 1º Conceder o pedido de férias regulamentares de 20 (vinte) dias consecutivos, relativos ao período 2023/2024 a **ROBERTO SILVA MACÊDO** cargo efetivo de **ELETRICISTA**, sob matrícula de nº124, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Obras, que será usufruída no período de 11 de março de 2025 a 30 de março de 2025.

**Art. 2º** Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 06 de março de 2025.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Prefeito do Município

\*Republicado por incorreção.

**Publicado por:**  
Maria da Vitoria Araujo  
**Código Identificador:4AE54B3C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2025. Edição 3491  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 018/2025 – GP**

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e considerando a solicitação Nº **01/2025** da controladoria Geral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Fica concedida 03 (três) **DIÁRIAS COM PERNOITE** 01(uma) **DIÁRIA SEM PERNOITE**, perfazendo o valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) a servidora **DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI**, ocupante do cargo de **CONTROLADORA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, nos dias 12 a 15 de Março de 2025 para participar do **LICITAPIPA 2025 – Seminário Praiano de Contratações Públicas**.

**Art. 2º**- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 06 de Março de 2025.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Ferreira Dos Santos  
**Código Identificador:6F1BF375**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2025. Edição 3491  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS**  
**PORTARIA DE FERIAS Nº 025/2025 – GP**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE  
FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º 1º** Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativos ao período 2023/2024 a **JOSÉ CARLOS DA SILVA** cargo efetivo de **PEDREIRO**, sob matrícula de nº108, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Obras, que será usufruída no período de 01 de março de 2025 a 30 de março de 2025.

**Art. 2º** Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 06 de Março de 2025.

***FRANCISCO MACEDO DA SILVA***

Prefeito do Município

\*Republicado por incorreção.

**Publicado por:**  
Maria da Vitoria Araujo  
**Código Identificador:88C6FD00**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2025. Edição 3491  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO**

**INEXGIBILIDADE Nº07/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2007000014/2025**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA EXPANDIR A OFERTA DE OFICINAS E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV.**

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.382/0001-77, através da Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos torna público que, CONVOCA o Locador **MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA, (CPF \*\*\*.708\*\*\*-15)**, Classificado no certame, que, compareça junto a este Órgão OU assine por meio de assinatura eletrônica ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO** no prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis, a partir da publicação deste, caso contrário, terá o instrumento contratual cancelado.

Cumpre alertar que a falta de devolução dos documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 06 de março de 2025

***FRANCIEL RAYEDSON GARCIA DE MACEDO***

Gestor de Contratos

Sec. Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos.

**Publicado por:**

Franciel Rayedson Garcia de Macedo

**Código Identificador:A814E1CD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2025. Edição 3491

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS  
PORTARIA DE FERIAS Nº 026/2025 – GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE  
FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º 1º** Conceder o pedido de férias regulamentares de 20 (vinte) dias consecutivos, relativos ao período 2023/2024 a **DAMIÃO JOSÉ CAVALCANTE** cargo efetivo de **VIGIA**, sob matrícula de nº2077, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que será usufruída no período de 11 de março de 2025 a 30 de março de 2025.

**Art. 2º** Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 06 de março de 2025.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Prefeito do Município

\*Republicado por incorreção.

**Publicado por:**  
Maria da Vitoria Araujo  
**Código Identificador:**B327CEB5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2025. Edição 3491  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**001/2025 SRP**

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, torna público a realização de licitação, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, tipo MAIOR DESCONTO, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial e de infraestrutura (incluindo os insumos), além dos serviços de roço manual. O edital encontra à disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://tenentelaurentinocruz.rn.gov.br/>, e-mail: [licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br](mailto:licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. **A sessão eletrônica será aberta às 09h:00m (horário de Brasília) do dia 20/03/2025**, no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Tenente Laurentino Cruz/RN, 06 de março de 2025.

**THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Thomaz Gustavo Cortez da Silva  
**Código Identificador:F9E222CC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2025. Edição 3491  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>